PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 3.025/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 15/05/2024 às 16:16:24

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-FIN

Req. 985 - Reposição telha na EMEF Anselmo Primmaz

Número da Requisição*:
985/2024

Resumo do Objeto*:
Material para reposição na EMEF Anselmo Primmaz, conforme documentos em anexo.

Número da Reserva de Recurso*:
3314/2024

_

Wilson Junior Ericksson
Responsável Financeiro da SMECD

Anexos:

Conte_e_Colombo_Casa_da_Const_.pdf
Req_985_Material_para_telhado_da_EMEF_Anselmo_Primmaz.pdf
Solicitacao_Telhas_Anselmo.pdf
Solicitacao_Telhas_Anselmo_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23AF-E1BB-B607-29BB e informe o código 23AF-E1BB-B607-29BB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.251.606/0001-78 **MATRIZ**		**10/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
CONTE & COLOMBO CASA DA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DA CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DE CASTILHOS	**1067**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**CENTRO**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASADACONSTRUCAOC@HOTMAIL.COM	**(54) 9173-9465**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **16:01:52** (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23AF-E1BB-B607-29BB e informe o código 23AF-E1BB-B607-29BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 985/2024.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	19	4485	339030240000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Material para reposição na EMEF Anselmo Primmaz, conforme documentos em anexo.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	47832	Telha de fibra transparente 3,05m x 1,10m 06 mm	Fl	1,0000	165,90	165,90
2	2430	Prego Telheiro	kg	4,0000	1,20	4,80

Total Geral dos Itens.: R$ 170,70

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.** SOLEDADE, 15/05/2024. ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23AF-E1BB-B607-29BB e informe o código 23AF-E1BB-B607-29BB

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO: TELHA TRANSLÚCIDAS E PARAFUSOS TELHEIROS PARA A EMEF ANSELMO PRIMMAZ.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar comércio local com urgência, para trocar uma telha translucida, pois, o material não está na licitação vigente, a telha precisa ser substituída devido aos ventos nesta semana na EMEF Anselmo Primmaz.

14/05/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá contratar comércio local a fim de substituir uma telha, na EMEF Anselmo Primmaz.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá contratar comércio local a fim de substituir uma telha translucida e os parafusos para a mesma, na EMEF Anselmo Primmaz.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local. Como pode se ver nos três orçamentos abaixo:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2FBB-D8B7-0295-B

PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **MAURO CONTE CONSTRUCAO LTD** | CPF/CNPJ: **52.314.050/0001-47**

MAURO CONTE CONSTRUCAO LTD
RUA RODOLFO BORGES, 37 - - MISSOES - Soledade - RS
Telefone: 54992455257

Nº do documento: **0000000000748**
Data: 08/05/2024 14:45 | Previsão entrega: 08/05/2024 14:45
Vendedor: BRUNO ROSSI COLOMBO
Frete: Sem frete

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:
Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO** | E-mail: **smap.soledaders@hotmail.com**
Telefone: (54) 3381-1699 / (54) 3381-1499 / (54) 3381-699 | Celular(es):

Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000
Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2264	TELHA TRANSP FIBRA 1.10X3.05X6MM INCOLOR VITESSE	73089090	1,00	UN	180,00	0,00	0,00	180,00
2	1659	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X150 COMPLETO 7908024203687	73084000	4,00	UN	1,45	0,00	0,00	5,80
				5,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 2

Total peso bruto:	0,000	Total peso liquido:	0,000	Total dos produtos:	185,80
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações:
SMECD ao lado da pref

Total 185,80

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	08/05/2024	R$ 185,80	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

TELAMAR
Telas e Materiais de Construções
Rua: 13 de Maio, 1343, Missões
CEP: 99300-000 Soledade/RS
Fone: (54) 3381 - 4168 / 99137-7187

Orçamento

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	TELHA TRANSPARENTE 6 MM 1.10 X 3.05	180,00	180,00
4	PARAFUSO TELHEIRO	1,25	5,00
	TOTAL		**R$185,00**

SOLEDADE/RS 08/05/2024

03 632 566/0001-24
MARINA DOS SANTOS LUZ
Rua Treze de Maio, 1350
Bairro Missões
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIANE CARDOSO e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2355-2TBB-D3C7-0295 e informe o código 2355-2TBB-D3C7-0295

PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **CONTE & COLOMBO CASA DA CONSTRUCAO LTDA** | CPF/CNPJ: **50.251.606/0001-78**

CASA DA CONSTRUÇÃO

Nº do documento: 0000000008094

Data: 08/05/2024 14:50 | Previsão entrega: 08/05/2024 14:50

Vendedor: BRUNO ROSSI COLOMBO

Frete: Sem frete

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:

Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO** | E-mail: **smap.soledaders@hotmail.com**

Telefone: (54) 3381-1699 / (54) 3381-1499 / (54) 3381-699 | Celular(es):

Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000

Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2264	TELHA TRANSP FIBRA 1.10X3.05X6MM INCOLOR VITESSE	39219019	1,00	UN	165,90	0,00	0,00	165,90
2	284	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110 COMPLETO Obs.: (CX C/ 100)	73181500	4,00	UN	1,20	0,00	0,00	4,80
				5,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 2

Total peso bruto:	0,000	Total peso liquido:	0,000	Total dos produtos:	170,70
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações:
SMECD ao lado da pref

Total 170,70

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	08/05/2024	R$ 170,70	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R$170,70 (cento e setenta reais e setenta centavos).

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do sistema SINAPI-RS, conforme imagem abaixo.

155	SINAPI-I	40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	3,49	3,49
156	SINAPI-I	7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	42,54	42,54
157	SINAPI-I	34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	162,42	162,42

120	SINAPI-I	4320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	3,58	3,58
121	SINAPI-I	4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	1,74	1,74
122	SINAPI-I	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1,51	1,51

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar comércio local a fim de substituir uma telha transparente na EMEF Anselmo Primmaz.

O orçamento local foi contatado, pois precisava-se do material com urgência e não havia na licitação vigente. Neste caso, o valor do m² da telha na Tabela do SINAPI, consiste em R$ 42,54, no entanto, o valor do m² do fornecedor de valor mínimo na pesquisa de mercado da cidade é de R$ 49,52m². Devido à falta de estoque do produto solicitado.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA ONUNCIO CARDOSO e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2355-21BB-D930-7029-9E3B e informe o código 2355-21BB-D930-7029-9E3B

No caso do parafuso, na Tabela SINAPI, o valor da unidade é de R$ 1,74, na pesquisa de mercado local o valor é de R$ 1,20 a unidade.

Assim, devido a urgência da solicitação o produto contratado será o de menor valor de orçamento na pesquisa local.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente escolar dos alunos de nível infantil atendidos pela EMEI Zenith Ribas Flores, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Além disso, outro possível impacto ambiental se configura pela retirada do piso anterior que está danificado, porém, seu descarte será feito de maneira correta, enviando-o para a reciclagem de resíduos da construção civil de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Camila Lucas Landim
Cargo: Arquiteta e Urbanista
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS, 14 /05/2024.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCAS LANDIM e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2FBB-D3C7-0295 e informe o código 2345-2FBB-D3C7-0295

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIANE CARNEIRO e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2385-2TBBD-7007-0295B e informe o código 2385-2TBBD-7007-0295B

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/TELHA PARA CONSERTO DA COBERTURA NA EMEF ANSELMO PRIMMAZ

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar comércio local a fim de reparar o telhado, será necessário a troca de uma telha translúcida para manutenção da cobertura com urgência na EMEF Anselmo Primmaz.

14/05/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por ORÇAMENTO LOCAL, devido a urgência de troca, pois o produto não está na licitação vigente.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar o comércio local a fim de comprar a telha da EMEF Anselmo Primmaz, que após tempo instável acabou quebrando e arrancada pelas correntes de vento.

O orçamento local foi contatado, pois precisava-se do material com urgência e não havia na licitação vigente. Neste caso, o valor do m² da telha na Tabela do SINAPI, consiste em R$ 42,54, no entanto, o valor do m² do fornecedor de valor mínimo na pesquisa de mercado da cidade é de R$ 49,52m². Devido à falta de estoque do produto solicitado.

No caso do parafuso, na Tabela SINAPI, o valor da unidade é de R$ 1,74, na pesquisa de mercado local o valor é de R$ 1,20 a unidade.

Assim, devido a urgência da solicitação o produto contratado será o de menor valor de orçamento na pesquisa local.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA CONCEIÇÃO DE FARIA e JACKSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-21BB-D837-0295 e informe o código 2345-21BB-D837-0295

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar o comércio local a fim de comprar a telha da EMEF Anselmo Primmaz, que após tempo instável acabou quebrando e arrancada pelas correntes de vento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

Assinado por 2 pessoas: CAMILO ANTONIO DE ALMEIDA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2TBBD-7307-2356 e informe o código 2345-2TBBD-7307-2356

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Foi realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, buscando três orçamentos no comércio local.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor do orçamento do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R$ 170,70 (cento e setenta reis e setenta centavos).

PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **CONTE & COLOMBO CASA DA CONSTRUCAO LTDA** | CPF/CNPJ: **50.251.606/0001-78**

CASA DA CONSTRUÇÃO

Nº do documento: **0000000008094**
Data: 08/05/2024 14:50 | Previsão entrega: 08/05/2024 14:50
Vendedor: **BRUNO ROSSI COLOMBO**
Frete: **Sem frete**

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:
Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO** | E-mail: **smap.soledaders@hotmail.com**
Telefone: (54) 3381-1699 / (54) 3381-1499 / (54) 3381-699 | Celular(es):
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000
Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2264	TELHA TRANSP FIBRA 1.10X3.05X6MM INCOLOR VITESSE	39219019	1,00	UN	165,90	0,00	0,00	165,90
2	284	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110 COMPLETO Obs.: (CX C/ 100)	73181500	4,00	UN	1,20	0,00	0,00	4,80
				5,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 2

Total peso bruto:	0,000	Total peso liquido:	0,000	Total dos produtos:	170,70
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações:
SMECD ao lado da pref

Total 170,70

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	08/05/2024	R$ 170,70	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIANE CAETANO KOCK e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2TBB-D830-7029-SEB e informe o código 2345-2TBB-D830-7029-SEB

A pesquisa de mercado realizada foi feita através orçamentos locais, conforme as imagens abaixo.

155	SINAPI-I	40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	3,49	3,49
156	SINAPI-I	7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	42,54	42,54
157	SINAPI-I	34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	162,42	162,42

120	SINAPI-I	4320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	3,58	3,58
121	SINAPI-I	4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	1,74	1,74
122	SINAPI-I	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1,51	1,51

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4485.

Identificação do solicitante
Nome completo: Camila Lucas Landim
Cargo: Arquiteta e Urbanista
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS, 14/05/2024.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCAS LANDIM e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2TBB-D830-7029-9E8B e informe o código 2345-2TBB-D830-7029-9E8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2153-21B1-D93C-035E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CAMILA LUCAS LANDIM (CPF 018.XXX.XXX-16) em 14/05/2024 15:18:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2153-21B1-D93C-035E

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23AF-E1BB-B607-29BB e informe o código 23AF-E1BB-B607-29BB

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO: TELHA TRANSLÚCIDAS E PARAFUSOS TELHEIROS PARA A EMEF ANSELMO PRIMMAZ.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar comércio local com urgência, para trocar uma telha translucida, pois, o material não está na licitação vigente, a telha precisa ser substituída devido aos ventos nesta semana na EMEF Anselmo Primmaz.

14/05/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá contratar comércio local a fim de substituir uma telha, na EMEF Anselmo Primmaz.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá contratar comércio local a fim de substituir uma telha translucida e os parafusos para a mesma, na EMEF Anselmo Primmaz.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local. Como pode se ver nos três orçamentos abaixo:

Assinado por 2 pessoas: CAMILA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2FBB-D8B7-0295-B

PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **MAURO CONTE CONSTRUCAO LTD** | CPF/CNPJ: **52.314.050/0001-47**

MAURO CONTE CONSTRUCAO LTD
RUA RODOLFO BORGES, 37 - - MISSOES - Soledade - RS
Telefone: 54992455257

Nº do documento: **0000000000748**
Data: 08/05/2024 14:45 | Previsão entrega: 08/05/2024 14:45
Vendedor: BRUNO ROSSI COLOMBO
Frete: Sem frete

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:
Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO** | E-mail: **smap.soledaders@hotmail.com**
Telefone: (54) 3381-1699 / (54) 3381-1499 / (54) 3381-699 | Celular(es):

Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000
Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2264	TELHA TRANSP FIBRA 1.10X3.05X6MM INCOLOR VITESSE	73089090	1,00	UN	180,00	0,00	0,00	180,00
2	1659	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X150 COMPLETO 7908024203687	73084000	4,00	UN	1,45	0,00	0,00	5,80
				5,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 2

Total peso bruto:	0,000	Total peso liquido:	0,000	Total dos produtos:	185,80
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações:
SMECD ao lado da pref

Total 185,80

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	08/05/2024	R$ 185,80	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

TELAMAR
Telas e Materiais de Construções
Rua: 13 de Maio, 1343, Missões
CEP: 99300-000 Soledade/RS
Fone: (54) 3381 - 4168 / 99137-7187

Orçamento

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	TELHA TRANSPARENTE 6 MM 1.10 X 3.05	180,00	180,00
4	PARAFUSO TELHEIRO	1,25	5,00
	TOTAL		**R$185,00**

SOLEDADE/RS 08/05/2024

03 632 566/0001-24
MARINA DOS SANTOS LUZ
Rua Treze de Maio, 1350
Bairro Missões
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIANE CARDOSO e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2355-2TBB-D3C7-0295 e informe o código 2355-2TBB-D3C7-0295

PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **CONTE & COLOMBO CASA DA CONSTRUCAO LTDA** | CPF/CNPJ: **50.251.606/0001-78**

CASA DA CONSTRUÇÃO

Nº do documento: 0000000008094

Data: 08/05/2024 14:50 | Previsão entrega: 08/05/2024 14:50

Vendedor: BRUNO ROSSI COLOMBO

Frete: Sem frete

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:

Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO** | E-mail: **smap.soledaders@hotmail.com**

Telefone: (54) 3381-1699 / (54) 3381-1499 / (54) 3381-699 | Celular(es):

Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000

Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2264	TELHA TRANSP FIBRA 1.10X3.05X6MM INCOLOR VITESSE	39219019	1,00	UN	165,90	0,00	0,00	165,90
2	284	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110 COMPLETO Obs.: (CX C/ 100)	73181500	4,00	UN	1,20	0,00	0,00	4,80
				5,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 2

Total peso bruto:	0,000	Total peso liquido:	0,000	Total dos produtos:	170,70
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações:
SMECD ao lado da pref

Total 170,70

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	08/05/2024	R$ 170,70	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R$170,70 (cento e setenta reais e setenta centavos).

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do sistema SINAPI-RS, conforme imagem abaixo.

155	SINAPI-I	40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	3,49	3,49
156	SINAPI-I	7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	42,54	42,54
157	SINAPI-I	34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	162,42	162,42

120	SINAPI-I	4320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	3,58	3,58
121	SINAPI-I	4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	1,74	1,74
122	SINAPI-I	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1,51	1,51

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar comércio local a fim de substituir uma telha transparente na EMEF Anselmo Primmaz.

O orçamento local foi contatado, pois precisava-se do material com urgência e não havia na licitação vigente. Neste caso, o valor do m² da telha na Tabela do SINAPI, consiste em R$ 42,54, no entanto, o valor do m² do fornecedor de valor mínimo na pesquisa de mercado da cidade é de R$ 49,52m². Devido à falta de estoque do produto solicitado.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA ONUNCIO CARDOSO e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2355-21BB-D930-7029-9E3B e informe o código 2355-21BB-D930-7029-9E3B

No caso do parafuso, na Tabela SINAPI, o valor da unidade é de R$ 1,74, na pesquisa de mercado local o valor é de R$ 1,20 a unidade.

Assim, devido a urgência da solicitação o produto contratado será o de menor valor de orçamento na pesquisa local.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente escolar dos alunos de nível infantil atendidos pela EMEI Zenith Ribas Flores, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Além disso, outro possível impacto ambiental se configura pela retirada do piso anterior que está danificado, porém, seu descarte será feito de maneira correta, enviando-o para a reciclagem de resíduos da construção civil de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Camila Lucas Landim
Cargo: Arquiteta e Urbanista
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS, 14 /05/2024.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCAS LANDIM e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2FBB-D3C7-0295 e informe o código 2345-2FBB-D3C7-0295

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIANE CARNEIRO e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2385-2TBBD-7007-0295B e informe o código 2385-2TBBD-7007-0295B

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/TELHA PARA CONSERTO DA COBERTURA NA EMEF ANSELMO PRIMMAZ

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar comércio local a fim de reparar o telhado, será necessário a troca de uma telha translúcida para manutenção da cobertura com urgência na EMEF Anselmo Primmaz.

14/05/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por ORÇAMENTO LOCAL, devido a urgência de troca, pois o produto não está na licitação vigente.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar o comércio local a fim de comprar a telha da EMEF Anselmo Primmaz, que após tempo instável acabou quebrando e arrancada pelas correntes de vento.

O orçamento local foi contatado, pois precisava-se do material com urgência e não havia na licitação vigente. Neste caso, o valor do m² da telha na Tabela do SINAPI, consiste em R$ 42,54, no entanto, o valor do m² do fornecedor de valor mínimo na pesquisa de mercado da cidade é de R$ 49,52m². Devido à falta de estoque do produto solicitado.

No caso do parafuso, na Tabela SINAPI, o valor da unidade é de R$ 1,74, na pesquisa de mercado local o valor é de R$ 1,20 a unidade.

Assim, devido a urgência da solicitação o produto contratado será o de menor valor de orçamento na pesquisa local.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA CONCEIÇÃO DE FARIA e JACKSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-21BB-D837-0295 e informe o código 2345-21BB-D837-0295

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar o comércio local a fim de comprar a telha da EMEF Anselmo Primmaz, que após tempo instável acabou quebrando e arrancada pelas correntes de vento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

Assinado por 2 pessoas: CAMILO ANTONIO DE ALMEIDA e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2TBBD-7307-2356 e informe o código 2345-2TBBD-7307-2356

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Foi realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, buscando três orçamentos no comércio local.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor do orçamento do material, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R$ 170,70 (cento e setenta reis e setenta centavos).

PEDIDO DE VENDA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **CONTE & COLOMBO CASA DA CONSTRUCAO LTDA** | CPF/CNPJ: **50.251.606/0001-78**

CASA DA CONSTRUÇÃO

Nº do documento: **0000000008094**
Data: 08/05/2024 14:50 | Previsão entrega: 08/05/2024 14:50
Vendedor: **BRUNO ROSSI COLOMBO**
Frete: **Sem frete**

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:
Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO** | E-mail: **smap.soledaders@hotmail.com**
Telefone: (54) 3381-1699 / (54) 3381-1499 / (54) 3381-699 | Celular(es):
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000
Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	2264	TELHA TRANSP FIBRA 1.10X3.05X6MM INCOLOR VITESSE	39219019	1,00	UN	165,90	0,00	0,00	165,90
2	284	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110 COMPLETO Obs.: (CX C/ 100)	73181500	4,00	UN	1,20	0,00	0,00	4,80
				5,00					

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 2

Total peso bruto:	0,000	Total peso liquido:	0,000	Total dos produtos:	170,70
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações:
SMECD ao lado da pref

Total 170,70

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	08/05/2024	R$ 170,70	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCIANE CAETANO KOCK e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2TBB-D830-7029-SEB e informe o código 2345-2TBB-D830-7029-SEB

A pesquisa de mercado realizada foi feita através orçamentos locais, conforme as imagens abaixo.

155	SINAPI-I	40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	3,49	3,49
156	SINAPI-I	7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	42,54	42,54
157	SINAPI-I	34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	162,42	162,42

120	SINAPI-I	4320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	3,58	3,58
121	SINAPI-I	4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	1,74	1,74
122	SINAPI-I	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1,51	1,51

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4485.

Identificação do solicitante
Nome completo: Camila Lucas Landim
Cargo: Arquiteta e Urbanista
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS, 14/05/2024.

Assinado por 2 pessoas: CAMILA LUCAS LANDIM e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2345-2TBB-D830-7029-9E8B e informe o código 2345-2TBB-D830-7029-9E8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2153-21B1-D93C-035E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CAMILA LUCAS LANDIM (CPF 018.XXX.XXX-16) em 14/05/2024 15:18:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2153-21B1-D93C-035E

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23AF-E1BB-B607-29BB e informe o código 23AF-E1BB-B607-29BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23AF-E1BB-B607-29BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 15/05/2024 16:24:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 15/05/2024 16:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23AF-E1BB-B607-29BB